



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 120/2020

DATA: 16-03-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar, a professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local e período abaixo;

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Lidiane Aparecida Fagundes	08	E. M. Terezinha Machado	03.03.2020 a 21.12.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de março de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 28 Data: 18/03/20 - Edição: 1971
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____